



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 191 / 2025

De 3 de Fevereiro de 2025

Lei 369 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 110 de 29/11/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0301 - CÂMARA DE VEREADORES	Acréscimo	Redução
2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.34.00.00.00.00 / 1500 - Outras Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de Terc.	0,00	80.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	80.000,00	0,00
Total por Ação:	80.000,00	80.000,00
Total por Unidade:	80.000,00	80.000,00
Total da Movimentação:	80.000,00	80.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	80.000,00
Total Geral:	80.000,00	80.000,00

IUIU - BA, 3 de Fevereiro de 2025

NUCIVALDA AMÉRICA DA SILVA
Prefeito

CPF.: 174.018.928-04